



A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as definições estabelecidas para o Sistema de Suporte Financeiro Automático, Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV – 06/2017, conforme previstas nos itens 50.1 e 50.2 do Regulamento Geral do PRODAV, aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 37ª reunião, em 04 de agosto de 2017:

I. Os recursos financeiros disponibilizados, no valor total de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), ficam distribuídos entre os módulos da seguinte forma:

- (i) Módulo de produção: **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais);
- (ii) Módulo de programação: **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais); e
- (iii) Módulo de distribuição: **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais).

II. Definição dos valores limites passíveis de crédito em conta automática por beneficiários em cada módulo da chamada pública, tendo como parâmetro os valores disponibilizados por módulo referidos acima:

- (i) Módulo de produção: **20%** (vinte por cento) do valor do Módulo;
- (ii) Módulo de programação: **50%** (cinquenta por cento) do valor do Módulo; e
- (iii) Módulo de distribuição: **50%** (cinquenta por cento) do valor do Módulo.

Art. 2º. A partir das definições acima e do resultado final da pontuação de cada beneficiário indireto, a ANCINE aplicará a fórmula para definir o valor monetário de cada ponto por Módulo, considerando os critérios de ponderação dispostos na Chamada Pública.



Exercício, em 25/08/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558143** e o código CRC **D6C7F5D1**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0558143